

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

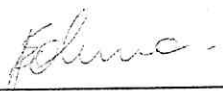
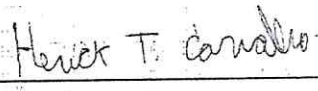
Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1468	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica Fonte 55 - Transferência Especial da União			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
22.350,00	1.200,00	21.150,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 2406 - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 02.706.641/0001-91		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para atender despesas com divulgação de ações de prevenção a Covid-19 neste município.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 03/11/2020						
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/11/2020			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:03/11/2020			
						
JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA			HERICK TEIXEIRA CARVALHO			
CPF.: 055.763.705-89			CPF.: 048.091.915-16			
Secretário			Auxiliar de Contabilidade			

Empenho: 1468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

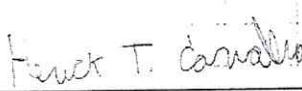
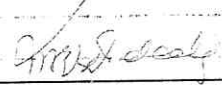
Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1468	Liq: 4247	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica Fonte: 55 - Transferência Especial da União			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
22.350,00	1.200,00	21.150,00			
CREADOR					
R.Social/Nome: 2406 - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE			Endereço:		
C.N.P.J/CPF: 02.706.641/0001-91		R.G.:	Bairro:		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Valor que se empenha para atender despesas com divulgação de ações de prevenção a Covid-19 neste município.					
Data do Empenho: 03/11/2020			Data da Liquidação: 30/11/2020		
Valor Bruto: 1.200,00		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Duzentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 085 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 30/11/2020 - Data de Validade:					1.200,00
Total do Documento:					1.200,00
Valor Líquido: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PÓDENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 <hr/> HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.:048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade			 <hr/> MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE CPF.: 316.352.965-87 Tesoureiro		

Empenho:

1468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1468	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
----------------------------	--	--	----------------------	--	--

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 10 - SAÚDE	Contrato:
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	Convênio:
Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 55 - Transferência Especial da União	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
22.350,00	1.200,00	21.150,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 2406 - ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 02.706.641/0001-91	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com divulgação de ações de prevenção a Covid-19 neste município.

DATA EMPENHO: 03/11/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 30/11/2020 DATA PAGAMENTO: 02/12/2020

Valor Bruto: 1.200,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Duzentos Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	13918-1-C - FMS - CUSTEIO - COVID	9999	55	1.200,00

Total Pago: 1.200,00

Pague-se a quantia de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

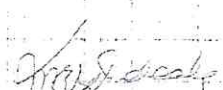
Foi paga a importância autorizada



JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA

CPF.: 055.763.705-89

Secretário



MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE

CPF.: 316.352.965-87

Tesoureiro

Empenho: 1468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE

C.N.P.J./C.P.F.: 02.706.641/0001-91

RG: Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANDIBA

UF: BA

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 1468

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 55 - Transferência Especial da União

ESPECIFICAÇÃO

Valor que se empenha para atender despesas com divulgação de ações de prevenção a Covid-19 neste município.

Valor Bruto R\$:

1.200,00

PAGUE-SE EM: 02/12/2020

RETENÇÕES

Banco

Agência

Conta

Nº Documento

Valor

001

1728-0

13918-1-C

9999

1.200,00

Valor Liquido R\$:

1.200,00

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 1200 (Um Mil Duzentos Reais), correspondente a especificação acima descrita. Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 02 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE

RUA CASTRO ALVES, S/N - CENTRO
CANDIBA - BAHIA
CEP: 46.380-000 - Fone: (77) 3661-2246

CNPJ (MF) 02.706.641/0001-91

INSC. MUN. 116

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série "A"

Válido até 04.08.2019
Código de Segurança 00436

1ª Via - Branca
2ª Via - Azul
3ª Via - Amarelo

Nº 000085

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(a)(s) Fundo Municipal de Saúde de Candiba
Endereço Pça Termedy Nº 01
Cidade Candiba INSCRIÇÃO Nº
Em 30 de novembro de 2020 Estado CNPJ Nº 11634059/000138
Condições

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		<u>Divulgação de Ações de prevenção à covid-19 e outras com relacionamento.</u>		<u>1.200,00</u>

Valor dos Serviços R\$ R\$

VALOR DESTA NOTA R\$

TOTAL R\$ 1.200,00

GRÁFICA GIORDANI - J.F. GIORDANI & CIA. LTDA. - RUA RÉGIS PACHECO, 37 - SÃO FRANCISCO - GUANAMBI - BA - CNPJ Nº 42.086.710/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 37.017.778-NO - 01 TALÃO 50X03 DE 000.051 A 000.100 - SÉRIE "A" - AUTORIZAÇÃO Nº 008/2017 DA PREF. MUNICIPAL DE CANDIBA, EM 04.08.2017

Recebi(emos) de ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E LIBERDADE, os serviços constantes da Nota Fiscal Série "A".

Data _____ Assinatura _____

NOTA FISCAL - Série "A"
Nº 000085



Emissão de comprovantes

G3310210576618881
02/12/2020 11:00:37

02/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:06
172801728 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: BA 290660 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 13.918-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/12/2020
NR. DOCUMENTO	171.728.510.013.717
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO E E LIBERDADE
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 510.013.717-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.728.000.013.918

=====

NR.AUTENTICACAO F.EC4.639.7BE.0B8.E88
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA676611 JACKSON ELIZEU DE OLIVEIRA.

20683955

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.706.641/0001-91
Razão Social: ASSOCIACAO ESPERENCA E LIBERDADE
Endereço: RUA CASTRO ALVES SN / CENTRO / CANDIBA / BA / 46380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2020 a 31/12/2020

Certificação Número: 2020120202151762341630

Informação obtida em 02/12/2020 09:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20203607322**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.706.641/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESPERANCA E LIBERDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.706.641/0001-91
Certidão nº: 31802468/2020
Expedição: 02/12/2020, às 09:09:15
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPERANCA E LIBERDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.706.641/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.